



EDITAL DE CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE LOGOMARCA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (LABLAC) DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA E ENFERMAGEM (DEM-UFV)

O Laboratório de Análises Clínicas do Departamento de Medicina e Enfermagem da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público o concurso para escolha da sua logomarca, direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas a seguir.

1. DO OBJETIVO

1.1) O presente concurso tem como objetivo escolher uma logomarca para o Laboratório de Análises Clínicas (LABLAC) do Departamento de Medicina e Enfermagem da Universidade Federal de Viçosa.

1.2) A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do LABLAC e será utilizada em todas as formas da identidade visual, tais como site institucional, eventos, folders, cartazes, camisas, papéis timbrados e em outras aplicações definidas pelo Coordenador e/ou Professores efetivos do Laboratório.

2. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

2.1) O concurso será aberto ao público.

2.2) Ao se inscrever, o participante se declara automaticamente ciente e de acordo com os termos deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

3.1) A inscrição da proposta será gratuita e dar-se-á pelo envio de e-mail, dentro do prazo descrito no cronograma deste edital, para o endereço dem@ufv.br com o assunto “Concurso Logo LABLAC”. A efetivação da inscrição se dará por meio da confirmação de recebimento do e-mail ao inscrito.

3.2) No ato de inscrição, o participante deverá anexar ao e-mail:

- i) Ficha de Inscrição – Anexo I;
- ii) Texto explicativo sobre a Proposta de Logomarca – Anexo II;
- iii) Termo de cessão dos direitos autorais – Anexo III;

3.3) Cada participante poderá apresentar apenas uma proposta de logomarca.

3.4) É imprescindível que a proposta da logomarca contenha a sigla LABLAC.

3.5) A logomarca proposta deverá ser enviada em três arquivos anexados ao e-mail dem@ufv.br em formato vetorizado na extensão .pdf; em formato original do programa em que a logomarca foi criada; e em formato de imagem na extensão .png



com resolução mínima de 1024 x 1024 pixels, que permita redução e ampliação sem perda de qualidade, além de quatro fontes específicas, caso seja necessário.

4. DO CRONOGRAMA

4.1) Inscrição e envio da proposta 03/06/2022 a 01/07/2022

4.2) Divulgação do resultado 15/07/2022

5. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

5.1) A Comissão Julgadora será composta pelos membros do LABLAC, professores e técnicos administrativos, excluídos aqueles que porventura submetam proposta para o presente edital, e de um representante do Departamento de Medicina e Enfermagem da UFV.

5.2) A Comissão Julgadora avaliará os logotipos com base nos seguintes critérios:

- i) Criatividade (visão nova de logomarca);
- ii) Originalidade (desvinculação de outras logomarcas existentes);
- iii) Comunicação (transmissão da ideia e universalidade);
- iv) Aplicabilidade (seja em cores, em preto e branco, em várias dimensões e sobre diferentes fundos);
- v) Acessibilidade (combinação de cores que possam ser distinguíveis por utilizadores daltônicos).

5.4) Após a votação, as propostas serão classificadas de acordo com a quantidade de votos recebidos.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

6.1) A divulgação pública da proposta vencedora será feita através do site <http://www.dem.ufv.br>

6.2) A decisão da Comissão Julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo recurso ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado.

6.3) A proposta vencedora será a que receber o maior número de votos dos julgadores.

6.4) O candidato responsável pela proposta vencedora receberá um certificado pela criação do logo e um kit Doce de Leite Viçosa.

7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA MARCA VENCEDORA

7.1) Todas as propostas submetidas terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao LABLAC, não cabendo ao DEM e/ou à UFV quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do



Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-5500 - E-mail: dem@ufv.br

concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional e corporativa da Instituição e às exigências técnicas do DEM e da UFV.

7.2) As propostas enviadas para o concurso não serão devolvidas e passarão a ser propriedade do DEM que delas poderá fazer uso como desejar.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1) O LABLAC poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e por ausência de inscrições, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

8.2) Os membros da Comissão Julgadora prestarão sua colaboração gratuitamente, não fazendo jus a qualquer honorário.

Viçosa, 01 de junho de 2022.



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais:
Nome completo;
RG: Órgão expedidor:
CPF:
Data de nascimento:
E-mail:
Telefone:
Endereço:

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) participante



ANEXO II
LAUDA PARA TEXTO EXPLICATIVO SOBRE A PROPOSTA:

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) participante



ANEXO III
TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____, portador(a) do CPF _____ e do RG _____, emitido em ____ / ____ / ____, por _____, e representante legal de _____*, li e aceito o regulamento do concurso para escolha da Logomarca do Laboratório de Análises Clínicas do Departamento de Medicina e Enfermagem da Universidade Federal de Viçosa. Caso minha proposta seja a vencedora, concedo os direitos autorais referentes ao produto com o qual concorro para o LABLAC, que a usará conforme as suas demandas.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) participante